



Ofício nº 762/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 01 de julho de 2014.

Ref.: Requerimento nº 853/2014-CMV
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.996/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1- Atualmente em nosso município, existe um programa de acompanhamento aos portadores de GLAUCOMA?

Resposta: Segundo informações da Secretaria da Saúde, o Município não dispõe atualmente de um programa específico de acompanhamento aos portadores de glaucoma. Os pacientes, ao serem diagnosticados pelo médico oftalmologista do CEV – Centro de Especialidades de Valinhos, são orientados e encaminhados ao serviço terciário de referência para tratamento adequado, no caso, o Hospital de Clínicas da UNICAMP, consoante estabelecido pelas Portarias MS/GM nº 867/2002 e MS/SAS nº 338/2002.

Outrossim, em consonância com a legislação supra citada, os munícipes devem realizar sua inscrição no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (antiga farmácia de alto custo) cumprindo protocolo do Ministério da Saúde, passando a receber gratuitamente a medicação antiglaucomatosa.



PREFEITURA DE VALINHOS

2- Se sim, qual o número de portadores assistidos no município?

Resposta: Foram encaminhados pelo Município ao serviço terciário, ou seja, a UNICAMP:

- Em 2009: 17 usuários;
- Em 2010: 28 usuários;
- Em 2011: 17 usuários;
- Em 2012: 35 usuários;
- Em 2013: 30 usuários;
- Em 2014: 14 usuários (até maio/2014).

3- Caso negativo, por qual motivo?

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anne Aline Lucas Nascimento

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01061/2014	Data de Protocolo: 01/07/2014 Hora de Protocolo: 13:28:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF N° 762/14 DTL-SAJ/Jo Documento: 01/07/2014
Assunto: REQ N° 853/14 CMV VER ORESTES P JR PROC N 8596/14 PMV	



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 711/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de junho de 2014.

Ref.: Requerimento nº 853/2014-CMV
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.996/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

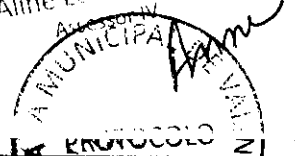
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versa sobre a existência de um programa de acompanhamento aos portadores de glaucoma, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Anne Aline Lucas Nascimento
Assessoria



Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo
00964/2014

Data de Protocolo: 17/06/2014 **Hora de Protocolo:** 08:46:00
Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Espécie: OFÍCIO
Número: OF Nº 711/14 DTL-SAJI **Documento:** 13/06/2014
Assunto: REQ Nº 853/14 CMV VER ORESTES P JUNIOR E Nº 8996/14 PMV